



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00255

07 de Julho de 2026

Manaus/AM

Autoriza a Concessão de Adiantamento





PORTARIA

Nº 0289/2026 - GSEFAZ

AUTORIZA a concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

CONSIDERANDO a necessidade de dar manutenção aos postos, agências e setores da SEFAZ no interior do Estado.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR para o **2º TRIMESTRE DE 2026**, com base no valor global de **R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, os valores dos Adiantamentos **destinados às Agências e Postos Fiscais da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, sediados no **Interior do Estado** de acordo com o inciso "II" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, sendo, R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), no elemento de despesas 339030 - Material de Consumo, R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECE, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 60 (sessenta) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: (92) 2121-1600
Manaus-AM - CEP: 69060-000

**Secretaria de
Estado da Fazenda**





Continuação da Portaria Nº 0289/2026 - GSEFAZ

III - ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao Departamento de Administração a liberação dos recursos aos tomadores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,
em Manaus, 6 de julho de 2026.

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: [92] 2121-1600
Manaus-AM - CEP: 69060-000

Secretaria de
Estado da Fazenda



**ANEXO DA PORTARIA Nº 0289/2026 - GSEFAZ****DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
1	BOCA DO ACRE	0136/2026	REGINA ROQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	G192848	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	6.000,00	-	-
2	BOCA DO ACRE	0137/2026	REGINA ROQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	G192848	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	4.000,00	-	-	-	-	-
3	CARAUARI	0150/2026	NILTON CORRÊA XAVIER	G007831	TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	-	-	-	3.000,00	-	-
4	CARAUARI	0151/2026	NILTON CORRÊA XAVIER	G007831	TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	3.000,00	-	-	-	-	-
5	COARI	0139/2026	ALEXEI CHAVES DE MOURA COSTA	000.754-4 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	6.000,00	-	-	-	-	-
6	COARI	0138/2026	ALEXEI CHAVES DE MOURA COSTA	000.754-4 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	8.000,00	-	-
7	EIRUNEPÉ	0149/2026	SAMIRA RIBEIRO DE FRANÇA	264.344-8 A	CHEFE DE AGÊNCIA DA FAZENDA	2.500,00	-	-	-	-	-
8	EIRUNEPÉ	0148/2026	SAMIRA RIBEIRO DE FRANÇA	264.344-8 A	CHEFE DE AGÊNCIA DA FAZENDA	-	-	-	2.500,00	-	-
9	HUMAITÁ - AGÊNCIA	0132/2026	JOAO BOSCO LOTO HOLANDA	190.409-4 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	8.000,00	-	-
10	HUMAITÁ - AGÊNCIA	0133/2026	JOAO BOSCO LOTO HOLANDA	190.409-4 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	8.000,00	-	-	-	-	-
11	ITACOATIARA	0134/2026	ROSA PAULA FERREIRA MAGALHÃES	192.873-2 A	TEC. ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	8.000,00	-	-

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: [92] 2121-1600
Manaus-AM - CEP: 69060-000

**Secretaria de
Estado da Fazenda**



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0289/2026 - GSEFAZ****DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
12	ITACOATIARA	0135/2026	ROSA PAULA FERREIRA MAGALHÃES	192.873-2 A	TEC. ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	8.000,00	-	-	-	-	-
13	LÁBREA	0152/2026	POSSIDONIO MARINHO FILHO	000.423-5 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	3.000,00	-	-
14	LÁBREA	0153/2026	POSSIDONIO MARINHO FILHO	000.423-5 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
15	MANACAPURU	0154/2026	ADMIR GOMES DE MORAES	190.380-2 A	ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL	4.000,00	-	-	-	-	-
16	MANICORÉ	0145/2026	XISTO TAVARES DE LIMA	192.804-0 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL 2A.CL.I	2.500,00	-	-	-	-	-
17	MANICORÉ	0144/2026	XISTO TAVARES DE LIMA	192.804-0 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL 2A.CL.I	-	-	-	3.000,00	-	-
18	MAUÉS	0140/2026	JULIO CESAR DINELLI MAGNANI	115.180-0 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	3.000,00	-	-
19	MAUÉS	0141/2026	JULIO CESAR DINELLI MAGNANI	115.180-0 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	4.200,00	-	-	-	-	-
20	NOVO ARIPUANÃ	0155/2026	VALMIR CETAURO RAPOSO	000.789-7 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	2.750,00	-	-
21	NOVO ARIPUANÃ	0156/2026	VALMIR CETAURO RAPOSO	000.789-7 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
22	PARINTINS - AGÊNCIA	0165/2026	AGENOR RIBEIRO MACHADO JÚNIOR	192.805-8 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADU	3.300,00	-	-	-	-	-

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: [92] 2121-1600
Manaus-AM - CEP: 69060-000

**Secretaria de
Estado da Fazenda**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3CE8.F582.E4F2.CFFB/6FC4702>
Código verificador: **3CE8.F582.E4F2.CFFB** CRC: **6FC4702**

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0289/2026 - GSEFAZ****DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
23	PARINTINS - AGÊNCIA	0164/2026	AGENOR RIBEIRO MACHADO JÚNIOR	192.805-8 A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADU	-	-	-	3.500,00	-	-
24	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0107/2026	ANDREIA FREITAS SOUZA DO CARMO	275.942-0 A	SUBGERENTE	5.200,00	-	-	-	-	-
25	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0108/2026	ANDREIA FREITAS SOUZA DO CARMO	275.942-0 A	SUBGERENTE	-	-	-	5.200,00	-	-
26	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0159/2026	LEONARDO FERNANDES REDONDO	190.559-7 A	AFTE - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	5.200,00	-	-	-	-	-
27	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0160/2026	LEONARDO FERNANDES REDONDO	190.559-7 A	AFTE - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	-	-	-	5.200,00	-	-
28	TABATINGA	0146/2026	RAIMUNDO SIDNEY MORAIS PIRES	115.174-6 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ESTADUAL 1A.CL.V	-	-	-	3.000,00	-	-
29	TABATINGA	0147/2026	RAIMUNDO SIDNEY MORAIS PIRES	115.174-6 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ESTADUAL 1A.CL.V	3.000,00	-	-	-	-	-
30	TEFÉ	0142/2026	RAIMUNDO DA COSTA AMARAL	115.316-1 A	CONTROLADOR DE ARRECADACAO DA RECEITA ESTADUAL	-	-	-	3.750,00	-	-

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: [92] 2121-1600
Manaus-AM - CEP: 69060-000

**Secretaria de
Estado da Fazenda**



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0289/2026 - GSEFAZ****DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
31	TEFÉ	0143/2026	RAIMUNDO DA COSTA AMARAL	115.316-1 A	CONTROLADOR DE ARRECADACAO DA RECEITA ESTADUAL	3.500,00	-	-	-	-	-
32	014101-AGÊNCIA DA FAZENDA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	0158/2026	ALEXANDER DOS SANTOS NOEL	193.047-8 A	TECNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	3.000,00	-	-	-	-	-
33	014101-AGÊNCIA DA FAZENDA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	0157/2026	ALEXANDER DOS SANTOS NOEL	193.047-8 A	TECNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	3.500,00	-	-
TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)						71.400,00	-	-	71.400,00	-	-
TOTAL (R\$)						142.800,00					

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: (92) 2121-1600
Manaus-AM - CEP: 69060-000

Secretaria de
Estado da Fazenda

